E. Menezes F.

Ata da 50ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos vinte e seis (26) de Abril de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a Presidência do Sr. Des. Edmundo de Meneses Filho, presentes os Srs. Des. Darcio Lins e Amilcar de Castro, Dr. Luis Rocha, João Martins, Polycarpo Viotti e Agenor de Senna, e o Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. -// - Aberta a sessão procede-se à leitura e aprovação da ata da sessão anterior. -// - Expediente -// - Processo 3495/54, de Cataguases. O sr. Escrivão eleitoral, Raimundo Vieira de Queiroz, pede dispensa do cargo - Resolveu o Tribunal que o requerente deve apresentar prova de estado de enfermidade. O Exmo. Sr. Prof. Amilcar de Castro dispensava a diligência e deferia a substituição pedida. -// Proc. 3857/54, de Monte Azul, resolveu o Tribunal reconduzir ao cargo o atual escrivão eleitoral, sr. Hindolfo de Oliveira Filho, desde que se não oponha. -// - Proc. 3063/54, de Guanhães, o Tribunal aprovou os nomes dos cidadãos abaixo-indicados, para exercerem as funções de Juízes Preparadores em: Correntinho, o sr. Geraldo Sete de Abril; Dores de Guanhães, Jair Ferreira de Oliveira; Farias, José Teofilo Alves e Silva; Sapucaia de Guanhães, Zeferino Bernardino do Carmo; Ponte das Piranas, José Barbosa de Mesquita; Jacu, Geraldo Clemente

dos Santos; Paquaval, Celestino Alves Sobrinho; Brasmar, Geraldo Pacheco de Aguiar; Barroso, Raimundo Coelho de Araújo; Santa Rita, Alípio Dias Teixeira. -"- Julgamentos:- Relatados pelo Exmo. Sr. Des. Martins: Cancelamentos 707, 736 e 747/54, de Frutal, Nova Lima e Uberlândia, mandaram cancelar. -"- Relatados pelo Exmo. Sr. Des. Emilcar de Castro: Cancelamentos 827/54, de Santa Luzia, mandaram cancelar. - 773/54, de Paraguassu, mandaram cancelar e efetuar pertinente diligência. - Nº 700/54, de Barbacena, mandaram cancelar, vencidos os Exmos. Juízes João Martins e Policarpo Viotti. -"- Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Rocha: Consulta 74/54, de Belo Horizonte, consulente o diretório regional do P.S.D., admitiram, pelo voto de desempate do Exmo. Presidente do Tribunal, vencidos os Mm. Juízes Relator, Policarpo Viotti e Des. Martins, que o secretário do diretório tem poderes para dirigir consultas ao Tribunal, em nome do mesmo diretório. E não tomaram conhecimento, de acôrdo com o art. 69, § 3º, do Regimento Interno, porque a matéria poderá vir à decisão em grau de recurso ulteriormente. Cancelamentos 2730/53, de S. Paulo, mandaram cancelar, inclusive as duas outras inscrições de Luiz Antônio Pires. Nº 270/54, de Belo Horizonte, mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição de Délio Forente. Nº 379/54, de Belo Horizonte, mandaram cancelar e determinaram di-

E. Mesquita Fº

ligência. -"- Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. João Martins: Autos 42/54, de Belo Horizonte, registro de diretórios da U.D.N. em Aguena e outros, deferiram. Nº 51/54, idem, do P.T. Nacional em Santo Antônio do Sama e Rio Casca, deferiram. -"- Cancelamentos 1147/49 e 2234/53, de Bonfim e Oliveira, mandaram cancelar. Nº 1066/53, de Inutum, retificaram acórdão anterior, para manter a anotação 3522, que se verifica pertencer a Antônia E. Rosa. -"- Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Polycarpo Viotti: Autos 52/54 de Belo Horizonte, registro de diretórios do P.R.P. em Barbacena e outros, deferiram. - Cancelamentos 2623/53, 88/54 e 322/54, de Antônio Dias, Distrito Federal e Carandaí, mandaram cancelar. -"- Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Agenor de Senna: Representação 5/54, Representantes Mário Gomes Ezequiel e outros, representado o Prefeito de Teófilo Otoni, Álvaro Faria Vieira, mandaram arquivar. -"- Cancelamentos 2479/53, 470 e 867/54, de Antônio Dias, Mantena e Jaguaraçu, mandaram cancelar. -"- -"- -"-

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Dr. Presidente declarou encerrada a sessão do que, para constar, eu José Antônio Ferreira Pinto, Subsecretário do Tribunal, lavrei esta ata.

Eduardo de Mesquita Filho.
Presidente.